



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 20/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 12 de novembro de 2014

----- Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D' Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O senhor presidente colocou à discussão: -----

----- Ata n.º 18/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (um) voto contra do vereador sr. José Carlos Pereira e 1 (uma) abstenção da vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros aprovar a referida Ata. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira apresentou a seguinte declaração de voto: “*A sua intenção de voto prende-se com o facto do conteúdo da Ata não permitir a devida clareza dos factos ocorridos, favorecendo mais uns que outros*”. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para “*refutar*” a opinião demonstrada, dado que considera que as Atas são elaboradas com rigor, grande profissionalismo e preocupação, opinando raras vezes sobre o seu conteúdo, após redigidas. -----

----- Ata n.º 19/2014, da reunião pública extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador SI. José Carlos Pereira aprovar a referida Ata. -

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º 216) respeitante ao dia 11 de novembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.367.958,54 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 996.781,75 (novecentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 363.764,64 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). -

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para enaltecer a VII Edição da Feira da Perdiz, que decorreu com elevado êxito quer a nível de participantes/visitantes quer da forma como a mesma foi organizada, deixando de seguida um agradecimento à equipa técnica /operacionais do Município e a todos os visitantes. Deu de seguida conhecimento do balanço da época dos incêndios florestais no concelho, bem como que a proposta da

“Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Câmara Municipal” foi retificada a redação. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para acrescentar que houve um acréscimo de ocorrências, em comparação ao ano transato, durante a Fase Bravo, no entanto, a nível da quantidade da área ardida existiu uma redução, devendo-se ao conjunto de ações desenvolvidas no domínio de prevenção e combate aos incêndios. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que teve conhecimento através da comunicação social, sobre um “*possível*” investimento solar no concelho, e como tal gostaria de esclarecimentos sobre esse assunto. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para referir que foi com “*bastante agrado*” que recebeu a notícia via telefone, todavia, solicita a palavra do vereador sr. Paulo Paulino para um esclarecimento mais completo. -----

----- O vereador sr. Paulo Paulino interveio para frisar que confirma/certifica através de reunião tida com um colaborador da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que a mesma recebeu um pedido de licenciamento de uma central fotovoltaica de 200 megawatts (MW), a instalar numa área de 800 hectares em Alcoutim, tendo o vereador sr. José Carlos Pereira questionado sobre o local da sua implementação, ao qual lhe foi esclarecido que “*não posso afirmar, mas acho que é na zona da Finca Rodilha*”. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para acrescentar que o projeto em causa contempla, igualmente, a plantação de plantas aromáticas (alfazemas), gerando 600 (seiscentos) empregos, ao qual o vereador sr. José Carlos Pereira adicionou que “*esse número de empregos*” são durante a construção da central fotovoltaica. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio novamente para frisar que “*registou com bastante agrado*” a entrevista dada pelo sr, presidente, no Diáronline (Região Sul), com o título “*Desertificação deixa Alcoutim entre as Câmaras com mais trabalhadores*”, dado que o presidente refere que apesar de ser uma Edilidade que mais trabalhadores tem por mil habitantes,

isso não é uma preocupação, porque a mesma não está obrigada a reduzir funcionários, devido à sua situação financeira equilibrada, o qual o deixa muito contente/satisfeito pelo facto do atual executivo “*comungar*” da ideia que a Edilidade de Alcoutim encontra-se numa situação financeira estável. --

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que “*nunca omitiu*” essa situação, “*e não dizer/frisar que a Edilidade de Alcoutim encontra-se numa situação financeira estável, seria desonesto/desleal*”.-----

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para mencionar um excerto do texto da Ata da reunião, realizada no dia 11 de junho, no que concerne à XXIX Edição da Feira de Artesanato e Etnografia, e que se passa a transcrever: “*De seguida o presidente da Câmara usou da palavra novamente para fazer uma retrospectiva/destaque dos eventos/iniciativas ocorridos(as), nomeadamente sobre a XXIX Edição da Feira de Artesanato e Etnografia, nos dias 07 e 08 de junho, ao qual endereça os parabéns à Associação “A Moira”. Em relação à organização da Feira adiantou que não gostou que o nome de Alcoutim não viesse associado na divulgação da mesma, e que devia ter existido uma maior articulação com a data do evento, dado, que coincidiu com o Festival do Caracol, no concelho de Castro Marim*”, e é nesse sentido que questiona o porquê de não vir mencionado no cartaz da VII Edição da Feira da Perdiz, nomeadamente nos apoios: a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP ALG), bem como a Associação “A Moira”, dado, que contribuíram igualmente para o prestígio da referida feira. -----

----- O vereador sr. Paulo Paulino interveio para mencionar que “*tem toda a razão, assumo por inteiro essa responsabilidade*”, endereçando de seguida um pedido de desculpas às entidade/Associação envolvidas, ao qual a sr.^a Vereadora sugeriu a elaboração, de documento escrito, às duas instituições. -----

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros interveio novamente para solicitar no âmbito da Feira da Perdiz, a apresentação de relatório, com todos os custos/faturas associados(as) à mesma. Continuou referindo que necessitou de auscultar a gravação da reunião da Ata n.º 18/2014, realizada

em 22 de outubro, uma vez que se “*encontravam*” omissos conteúdo/texto importantes, e as condições “*mais uma vez*” não estavam reunidas, conforme os Estatutos/normativos da oposição (Lei 24/98, de 26 de maio), dado que não têm “*privacidade nenhuma*”, devido à presença “*das secretárias dos srs. vereadores*”, durante a audição. Findou confirmando que as estátuas “*foram oferecidas*” ao presidente Dr. Francisco Amaral, e que até ao momento não existiram os devidos esclarecimentos, conforme “*sua sugestão*”, endereçando de seguida uma palavra de apreço ao vereador sr. José Galrito “*por ter sido o único a ir falar com quem de direito, o Eng. o Carlos Correia*”, no que concerne à Estátua do Caçador (Martim Longo). -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para referir que respeita a opinião proferida sobre o assunto, no entanto, “*tomará as medidas quando quiser, não é quando a sr.ª Vereadora diz*”. Continuou mencionando que já existiu uma conversa informal, com o presidente sr. Dr. Francisco Amaral, sobre a titularidade das estátuas, porém, encontra-se à “*espera*” da aprovação da Ata, a fim de a mesma adquirir eficácia, para tomar as medidas adequadas e sanar a situação. -----

----- A vereadora, sr.ª Dr.ª Dalila Barros interveio para mencionar “*se o sr. Presidente estava à espera que o texto da Ata tivesse eficácia, para resolver o assunto, porque é que o mesmo se encontrava nas redes sociais. após a reunião de Câmara?*”. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que existe uma incoerência/dissonância entre a proposta apresentada, do gabinete jurídico da Edilidade, e o parecer enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), dado que um refere “*que o atual regulamento de atribuição de apoios a famílias carenciadas não é ilegal*” (proposta G. Jurídico) e o parecer “*mencionar que a Câmara Municipal, no seu poder decisório, atuar com uma amplitude excessiva, que conferida pelo regulamento (artigo 5.º) contraria a própria Lei*”, e como tal solicita esclarecimentos, porque continua com dúvidas. -----

----- O presidente sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração do Chefe de Divisão, Dr. João Dias, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O Chefe de Divisão Dr. João Dias interveio para realizar uma pequena súmula do parecer da ANMP, apontando/explicando de seguida as questões/temáticas mais importantes do referido parecer. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que corrobora com o referido pelo Chefe de Divisão, no entanto, o que está em causa é a legalidade do processo, considerando após análise do parecer, que as decisões tomadas pelo executivo “*no seu poder decisório, atuam com uma amplitude excessiva, que conferida pelo regulamento (artigo 5.º) contraria a própria Lei*”, e nesse sentido é da opinião que o assunto a discutir, no ponto nove da ordem de trabalhos deveria se retirado, para esclarecimentos adicionais. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que respeita a opinião proferida, porém, considera que as dúvidas apontadas encontram-se esclarecidas pelo parecer da ANMP e Dr. João Dias, encontrando-se “*tranquilo*” para aprovar o referido ponto. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) - substituição de Caução por Garantia Bancária -**

Ratificação: Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se proceda à respetiva ratificação do despacho que aprovou a substituição do depósito caução pela garantia bancária simples da Empreitada de Execução do Espaço Guadiana (Salão de Festas), proferido em 31 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.0 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.0 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PESSEGUEIRO - Aprovação do Projeto:** Foi presente uma proposta do senhor vice- presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que seja aprovado o Projeto de Execução de Conduitas de Abastecimento de Água a Pessegueiro, nos termos da informação técnica. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE - Retificação:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, com vista à retificação do Anexo I de Acordo, no que concerne aos métodos analíticos do parâmetro, mantendo-se o restante clausurado sem qualquer alteração. ----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para solicitar a intervenção/colaboração do técnico de ambiente, Eng.º Jorge Palma, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O Eng.º Jorge Palma usou da palavra para mencionar que o referido protocolo foi firmado em fevereiro de 2013, e que a retificação dos métodos analíticos dos parâmetros deve-se ao facto da entidade, no âmbito do processo de acreditação, ter sido sujeita a uma auditoria. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CÂMARA MUNICIPAL:** Foi presente uma

proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: 1) Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais, nos seguintes casos: a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. 2) A Assunção de Compromissos Plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCP A e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. 3) Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. 4) O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as Assunções de Compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.ª Dalila Barros aprovar a referida proposta, bem como submete-la à Assembleia Municipal para autorização prévia. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - 2015:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal

deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Taxa Municipal de Direitos de Passagem fixada no percentual de 0,00%, para o ano de 2014. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E O STAL SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar a proposta de contrato de parceria a celebrar com o STAL, a fim de que aquela estrutura sindical possa efetuar a candidatura ao FSE para efeito s de financiamento. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para questionar se usufruem apenas do protocolo os funcionários/trabalhadores sindicalizados, o ao qual foi esclarecido pelo vereador sr. Paulo Paulino que o mesmo abrangerá todos os colaboradores. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CULTURA E DESPORTO E ARTE DOS BALURCOS:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 8/2012, de 21

de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação de € 115.930,00 (cento e quinze mil novecentos e trinta euros) à Associação de Solidariedade Social, Cultura e Desporto e Arte dos Balurcos. -----

----- O presidente da Câmara interveio para mencionar que o valor do empréstimo do protocolo será reduzido substancialmente em 2015, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), dado existir uma amortização voluntária (extraordinária). -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para sugerir uma alteração/retificação à proposta apresentada, onde se lê “*no âmbito do apoio para a construção do Lar de Balurcos*” deverá ler-se “*no âmbito do apoio para o funcionamento do Lar de Balurcos*”, de modo a ser coincidente com a cláusula primeira do Acordo de Colaboração, e pelo facto do Tribunal de Contas ter reprovado inicialmente o processo, alegando que “*a construção não era da Câmara Municipal*” O presidente de Câmara sr. Osvaldo Gonçalves aceitou/concordou com a alteração sugerida. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO PONTO DE RECEÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO, AMB3E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DE RESÍDUOS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM, ALGAR E FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE:** Foi presente a minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, e que tem como principal objetivo aumentar a recuperação de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos nos pontos de receção a definir neste concelho, gerando receitas para os bombeiros do município. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para esclarecer que o protocolo em questão foi apresentado em sede da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), pela Associação dos Bombeiros, no sentido de a AMB3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos efetuar a instalação de 1 (um) contentor, junto aos Bombeiros de Alcoutim para recolha de equipamentos elétricos/informáticos, revertendo o montante/valor da recolha a favor dos mesmos, não existindo quaisquer custos diretos para a Edilidade. -----

----- O vereador sr. José Carlos interveio para mencionar que em sua opinião deveriam ser instalados contentores em todas as freguesias, a fim de minimizar os custos que a Edilidade despense com o transporte, e que deve existir ponderação na localização dos mesmos. -----

----- O vereador sr. José Galrito usou da palavra para frisar que é da opinião que a instalação deve ocorrer em Alcoutim e Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS**

CARÊNCIADAS - PROCESSO 10/2014: Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presente ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio ao Sr. Tomás Sebastião Pereira, residente na localidade de Alcaria Queimada, Freguesia de Vaqueiros, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para eliminação de barreiras arquitetónicas e aquisição de medicação, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com (uma) abstenção do vereador sr. José Carlos Pereira atribuir um subsídio € 2.000,00 (dois mil euros). Apresentou a seguinte declaração de voto: “*Não voto contra o apoio, mas sim pelo facto do parecer da Associação Nacional*

de Municípios Portugueses (ANMP) mencionar que a Câmara Municipal, no seu poder decisório, atuar com uma amplitude excessiva, que conferida pelo regulamento (artigo 5.º) contraria a própria Lei”. -----

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros usou da palavra para mencionar que corrobora com o referido pelo vereador sr. José Carlos Pereira, porém o caso apresentado é urgente, dado o estado de saúde do requerente, e como tal considera urgente a intervenção da Edilidade, na resolução do problema. ----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - Participação Financeira:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar atribuir uma participação financeira à Associação ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no valor de € 7.419,96 (sete mil quatrocentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos), correspondente a € 824,44 (oitocentos e vinte e quatro mil e quarenta e quatro cêntimos), duas vezes o IAS x 9 meses. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que se “*encontra perplexo*” pelo facto do assunto encontrar-se datado de 08 de abril e só ser presente a reunião de Câmara em novembro, dado que a Autarquia apenas serve de “*incubadora*”, em relação ao montante despendido, com o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que existiu uma gralha e/ou atraso no processo, conforme indicação prestada pelo Gabinete de Ação Social, todavia, não inviabiliza a renovação da prorrogação da autorização do referido gabinete. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que a “*gralha é grave, sendo caricato o que se passa com o assunto em questão*”, e que esperava uma explicação mais plausível. Questionando de seguida se o presidente “*foi ou não*” pressionado pela

Associação Odiana para resolução do problema. Findou fazendo uma pequena resenha do processo, tendo o presidente de Câmara esclarecido que houve contatos com os responsáveis, no entanto, nunca foi pressionado pela referida entidade. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- O presidente sr. Osvaldo Gonçalves não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MARTIM LONGO - Participação Financeira:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir a participação financeira no montante de € 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta euros), ao Centro de Desenvolvimento Cultural e Social de Martim Longo, para fazer face a diversas despesas que se prendem com a legalização das instalações da Associação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio € 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta euros), ao Centro de Desenvolvimento Cultural e Social de Martim Longo. --

----- O presidente sr. Osvaldo Gonçalves não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, João Miguel Vitorino Dias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária